



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Termo Aditivo nº 02/2018 ao Contrato nº 04/2016 de Prestação de Serviços celebrado entre a Câmara Municipal de Araucária, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente **Ben Hur Custódio de Oliveira** CPF/MF nº 790.676.469-20, Cédula de Identidade nº 5.334.915-3 e contratada a empresa **MTM – TI Mesquita Tecnologia da Informação LTDA**, CNPJ/MF nº 15.190.568/0001-90 representada neste ato pelo **Sr. Pedro Pereira de Mesquita**, Cédula de Identidade nº 8.313.510-7, inscrito no CPF/MF nº 034.961.149-16 mediante o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 04/2016 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de julho de 2018 à 13 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, IV, da Lei 8.666/93, nos fundamentos externados nos autos do Processo de Licitação nº 021/2016, e somente produzirá eficácia depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ANUAL DO CONTRATO

O preço global anual deste contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 08 de maio de 2018.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

PEDRO PEREIRA DE MESQUITA
MTM – TI MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____